

Decreto N° 168 - de 14 de Outubro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 46.800,00 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei n° 1160, 06 de Outubro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.002.2.0117 - CONTRATO DE RATEIO CIESP - REURB

3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

	----- R\$	46.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	46.800,00

Total da Unidade 02	----- R\$	46.800,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	46.800,00
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	46.800,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Outubro de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2022.11.17 15:21:05 -03'00'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68